

Introdução

1. A International Finance Corporation (IFC) aplica os Padrões de Desempenho para gerenciar os riscos e os impactos socioambientais e para aumentar as oportunidades de desenvolvimento em financiamentos da iniciativa privada nos países-membro qualificados para financiamentos.¹ Os Padrões de Desempenho também podem ser aplicados por outras instituições financeiras que optem por colocá-los em prática em projetos em mercados emergentes. Juntos, os oito Padrões de Desempenho estabelecem padrões que o cliente² deve manter durante a vigência de um investimento da IFC ou de outra instituição financeira relevante:

Padrão de Desempenho 1: Sistema de Gerenciamento e Avaliação Socioambiental

Padrão de Desempenho 2: Trabalho e Condições de Trabalho

Padrão de Desempenho 3: Prevenção e Redução da Poluição

Padrão de Desempenho 4: Segurança e Saúde da Comunidade

Padrão de Desempenho 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

Padrão de Desempenho 6: Preservação da Biodiversidade e Gerenciamento Sustentável dos Recursos Naturais

Padrão de Desempenho 7: Povos Indígenas

Padrão de Desempenho 8: Patrimônio Cultural

2. O Padrão de Desempenho 1 estabelece a importância de: (i) avaliação integrada para identificar os impactos, os riscos e as oportunidades socioambientais dos projetos; (ii) participação da comunidade por meio da divulgação de informações relacionadas ao projeto e consulta às comunidades locais sobre ; e (iii) o gerenciamento feito pelo cliente do desempenho socioambiental ao longo do ciclo do projeto. Os Padrões de Desempenho 2 até 8 estabelecem requisitos para evitar, reduzir, mitigar ou compensar os impactos sobre as pessoas e o meio ambiente, e para melhorar condições, quando apropriado. Embora todos os riscos relevantes e os impactos socioambientais em potencial devam ser considerados como parte da avaliação, os Padrões de Desempenho 2 até 8 descrevem os impactos socioambientais em potencial que exijam atenção especial em mercados emergentes. Quando forem antecipados impactos sociais ou ambientais, o cliente deve geri-los por meio do sistema de gerenciamento socioambiental, de acordo com o Padrão de Desempenho 1.

3. Além de atender às exigências dos Padrões de Desempenho, os clientes devem cumprir as leis nacionais aplicáveis, incluindo aquelas que implementem obrigações do país-sede de acordo com a legislação internacional.

4. Um conjunto de Notas de Orientação, que correspondem aos Padrões de Desempenho, oferece orientações úteis sobre as exigências contidas nos Padrões de Desempenho, incluindo materiais de referência, e sobre as melhores práticas de sustentabilidade a fim de ajudar os clientes a aperfeiçoar o desempenho do projeto.

¹ A IFC aplicará os Padrões de Desempenho a projetos por ela financiados, de acordo com o disposto na Política de Sustentabilidade Social e Ambiental da IFC. A divulgação institucional de informações da IFC será realizada de acordo com a Política de Divulgação de Informações da IFC.

² O termo "cliente" é usado nos Padrões de Desempenho de maneira ampla como referência à parte responsável pela implementação e a operação do projeto financiado, ou o beneficiário do financiamento, dependendo da estrutura de projeto e do tipo de financiamento. O termo "projeto" é definido no Padrão de Desempenho 1.